



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 569, DE 22 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.002440/2018-38**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa **GEORDANIA MACIEL DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº **2220028**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício na Biblioteca Setorial do Campus da Liberdade, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 17 de maio de 2018.

Publique-se.

**Profa. Lorita Marlena Freitag Pagliuca**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria